



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.199**, a realizar no próximo dia **17 de Julho de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;**
- Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Três - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Quatro - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Cinco - Outros Assuntos.**

Quarteira, 07 de Julho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA Nº. 199

-----Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. **Telmo Manuel Machado Pinto**, o Secretário - Sr. **Eduardo Manuel Graça Amador**, o Tesoureiro - Sr. **Jorge Manuel Domingues Guerreiro** e os Vogais – Sr.ª **Sónia Alexandra dos Santos Neves** e o Sr. **David Jorge Costa Pimentel**.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos de Ajuste Direto:-----

Ponto 1.1 - Nº 03/2017 - "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para a função de fiscal no parque da Fonte Santa".-----

Ponto 1.2 - Nº 08/2017 - "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para os mercados com a função de operacional".-----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais.-----

Ponto Três - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Quatro - Apoio Social.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Convidar para o Ajuste Direto de "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para a função de fiscal no parque da Fonte Santa", o sr. "João César", pelo valor base de 4500,00 € + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 3/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.2 - Convidar para o Ajuste Direto de "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para os mercados com a função de operacional", o sr. "Francisco Sobreira", pelo valor base de 4500,00 € + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 8/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder à 12ª alteração do Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ analisou pedido e deliberou por unanimidade:-----

Ponto 3.1 - Deferir o pedido de apoio da Associação Free Challenge para organização do evento desportivo "Corrida Vertical – Torre 20 Quarteira 2017", no montante global de 2.600,00€⁽¹⁾.-----



Ponto 3.2 - Deferir o pedido de apoio do Centro Desportivo de Quarteira, no montante de 1.500,00€, ao abrigo do Contrato de Programa celebrado entre o clube e a JFQ, previsto em PPA⁽¹⁾.

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:

Ponto 4.1 - Atribuir subsídio no montante de 28,64€ à [redacted] para pagamento de fatura da luz, conforme processo 105/2017⁽¹⁾.

Ponto 4.2 - Atribuir subsídio no montante de 280€ ao agregado da [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 106/2017⁽¹⁾.

Ponto 4.3 - Atribuir subsídio no montante de 20,94€ ao agregado da [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 107/2017⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0308010000	Outros encargos financeiros	1.000,00	0,00	300,00	0,00	700,00
010000	0602030500	Outras	1.000,00	300,00	0,00	0,00	1.300,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.484.491,14	300,00	300,00	0,00	1.484.491,14
		Total	1.484.491,14	300,00	300,00	0,00	1.484.491,14

Alteração N.º 12

ORGÃO EXECUTIVO
Em 17 de julho de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]
Miguel Manuel Pinheiro
Sónia do Seabra Neto

#199